



DECRETO N° 343/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o(a) servidor(a) abaixo indicado, do cargo público efetivo anteriormente ocupado, do Município de Ichu-BA, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ichu;

CONSIDERANDO o decurso de prazo de vacância concedido ao Servidor Efetivo WESCLEY OLIVEIRA COSTA, para fins de assunção de emprego público, conforme Portaria nº 236/2024, de 25 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da referida Portaria, que fixou: “Ultrapassado o prazo de experiência previsto no contrato de trabalho, considerar-se-á encerrado definitivamente o vínculo jurídico do servidor perante o Município de Ichu/BA, facultando-lhe, antes de decorrido o prazo, pleitear a conversão da vacância em exoneração”.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o servidor público **WESCLEY OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 105441, do cargo efetivo de Motorista II – Classe D, do Município de Ichu – Bahia, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 07 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

